



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 138, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, VIII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CNMP-SG nº 127, de 24 de abril de 2024, publicada no Caderno Administrativo em 03/03/2024, para constar a data do efeito financeiro de concessão de progressão funcional da servidora KARINA FLEURY CURADO SIMAS CAVALCANTI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 82579, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar do termo final do interstício no respectivo cargo.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público



ANEXO
PROGRESSÃO FUNCIONAL

Matrícula	Servidor	Cargo Efetivo	Situação Anterior	Situação Posterior	Efeito Financeiro
82579	KARINA FLEURY CURADO SIMAS CAVALCANTI	Técnico Administrativo	TCB5	TCB6	21/01/2024